



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 108/15 – CECE

Denomina Praça Rita Brandão Seger o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça 3732, localizado no Bairro Jardim Itu Sabará.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 12, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 14 e 15, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a Cuthab, fls. 17 e 18, opinou pela sua aprovação.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de junho de 2015.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.

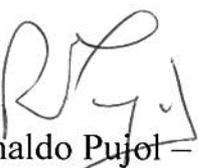


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2804/14
PLL Nº 255/14

PARECER Nº 108/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 30-6-15.


Ver. Reginaldo Pujol – Presidente


Ver. Professor Garcia


Ver. Dinho do Grêmio


Verª Sofia Cavedon